

EDITAL Nº 16/2025

---Alexandre Valente Rosas Caetano, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 04.04.2024, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, no âmbito do, no âmbito do **Carnaval de Ovar 2025**, faz público que: -----

---Por despacho por si emitido em 06.01.2025, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, afeta à realização da **Noite Mágica, 2ª feira, dia 3 de março de 2025**. -----

Cortes de trânsito e condicionamentos a partir das 19h00, nas seguintes artérias: ---

- **Avenida Bom Reitor;** -----
- **Rua Ferreira de Castro;** -----
- **Rua Aquilino Ribeiro;** -----
- **Rua Elias Garcia;** -----
- **Rua Gomes Freire;** -----
- **Rua Luís de Camões (Largo Mouzinho de Albuquerque);** -----
- **Rua 31 de Janeiro;** -----
- **Rua Marquês de Pombal;** -----
- **Rua Zagalo dos Santos;** -----
- **Rua Júlio Dinis;** -----
- **Praça da República;** -----
- **Rua Dr. Manuel Arala;** -----
- **Rua Cândido dos Reis, desde a Rua Prof. Egas Muniz até à Praça da República;** ---
- **Rua Mártires da República;** -----
- **Rua Alexandre Herculano.** -----
- **Rua Alexandre Sá Pinto, entre a Rua das Pupilas e a Rua João de Deus;** -----
- **Rua João de Deus;** -----
- **Rua Zagalo dos Santos;** -----
- **Rua Antero de Quental, entre a Praça da República e a Rua Frei Francisco de Ovar;** -----

- **Rua Frei Francisco de Ovar** (Inversão do Sentido de Trânsito); -----
- **Rua Padre Ferrer**, entre o Jardim dos Campos e a Rua Prof. Egas Muniz; -----
- **Rua Maestro Francisco Silva Matos**, entre o Largo B.S.C. da Misericórdia e a Rua Associação Desportiva Ovarense; -----
- **Rua Visconde de Ovar**, entre a Rua Irmãos Oliveira Lopes e a Rua Rodrigues de Freitas; -----
- **Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa**, entre a Rua Dr. João Semana e o Mercado de Ovar; -----
- **Travessa Eng.º Adelino Amaro da Costa**, entre a Rua Dr. João Semana e a Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa; -----
- **Rua da Fonte do Casal**. -----

Proibição de Estacionamento, a todos os veículos automóveis, a partir das 15h30 do dia 3 de março até às 08h00 do dia 4 de março de 2025, nos seguintes locais: ---

- **Rua Dr. Manuel Arala**; -----
- **Rua Padre Ferrer**; -----
- **Rua Alexandre Herculano**; -----
- **Rua Ferreira de Castro**; -----
- **Rua Eça de Queiroz**; -----
- **Rua Elias Garcia**; -----
- **Parque da Sª da Graça**; -----
- **Rua Aquilino Ribeiro**; -----
- **Rua Gomes Freire**; -----
- **Parque de Estacionamento Júlio Dinis**; -----
- **Rua Mártires da República**; -----
- **Rua Cândido dos Reis**. -----

---Foi, ainda, determinada a colocação de sinalética vertical e painéis de desvio de itinerários, nas vias públicas, informando das alternativas de circulação do trânsito, supra referenciadas. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia. -----



---E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto* Susana Cristina Teixeira Pinto,
Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 13 de janeiro de 2025

O Vereador, com competências delegadas e subdelegadas,

Alexandre Valente Rosas Caetano
Alexandre Valente Rosas Caetano

